

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 083/18

AF N°: 085

EMPENHO N°: 0582

PEDIDO N°: 15006

DATA DO PROCESSO:07/05/2018

DATA DA AF: 11/05/2018

CGO N°: 180139

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LDA NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES,148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812</p>	<p>EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:Isento FONE:3379-5789</p>
CONTATO	
<p>NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	70	UN	Fechaduras universais para móveis em aço. Marca: Soprano	8,50	595,00
TOTAL R\$					595,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) CONTATO BHTRANS: SAMIRA - TEL.: 3379-5559 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GERAD - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.


3) HORÁRIO DE ENTREGA: 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (083/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidcel Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Leonardo Matos - BT01461
 Supervisor de Compras e Contratos
 GECOL/BHTRANS